



Ata da reunião nº 433

Data e horário: 17.08.2015 às 19h30

Local: Escritório da Administração do Condomínio

Presentes: Conselheiros – José Eugênio Pinto Campos (presidente), Ben-Hur Alexandre Venturini, Mônica Campos Amorim Coelho, Nadia Lemos Nogueira, Newton Prata, Sebastião Borges Taquary, Sílvia de Oliveira Encarnaç o e Marcos Villaça Freitas

S ndica – Suely Aparecida Guiotti Testa e Subs ndica – L lia de Amorim Campos

Cond mina – Sandra Maria Gomes Santos

1. Justificativas de aus ncias

Foram justificadas as aus ncias dos Conselheiros Clodoaldo Jos  de Almeida Souza, Luiz Tito Barbosa Bonvini e Vera Fonseca de Paiva.

2. Trabalhos

2.1. Abrindo a reuni o, o Sr. Presidente esclareceu que o motivo da convoca o emergencial foi a necessidade de decis o quanto   autoriza o ou n o para a Sra. S ndica assinar documento com a TERRACAP sobre a confirma o dos limites entre as propriedades daquela empresa e do Condom nio Quintas da Alvorada, definidos pelos georreferenciamentos que se encontram em fase final de execu o por ambas as partes.

2.2. Passando a palavra   Administra o, a Sra. L lia informou que o CQA foi contatado por dois funcion rios da TERRACAP, que disseram estar aquela empresa concluindo o georreferenciamento de uma grande  rea a ela pertencente, com a finalidade de atender determina o do Governador para regularizar os condom nios Solar de Bras lia e Ville de Montagne, compreendidos na referida  rea.

A Sra. L lia comentou que a id ia da TERRACAP, no governo anterior, era a de exigir que o CQA retirasse o muro constru do   margem do valo da divisa, que se encontra a aproximadamente 1,5m para dentro da  rea pertencente   TERRACAP. No atual governo, essa id ia foi mudada, tendo os representantes da TERRACAP declarado que a empresa n o se importa com o muro constru do, por se tratar de uma  rea irrelevante, mas que necessita da anu ncia do CQA quanto   localiza o dos pontos georreferenciados e que basicamente s  falta a assinatura do nosso Condom nio para proceder   certifica o junto ao INCRA.

Prosseguindo, a Sra. L lia esclareceu que foram definidos os procedimentos das partes, devendo ser sobrepostos os georreferenciamentos executados por ambas, a fim de confirmar os pontos da divisa. Face   demora na manifesta o da TERRACAP, o agrimensor contratado pelo CQA Thiago Felipe Luz Cruz entrou em contato com aquela empresa e constatou que o Sr. C sar Acatauassu Alves Corr a havia certificado no INCRA a  rea correspondente ao arboreto e assinado com a TERRACAP a confirma o da divisa. Foi, ent o, definido com a TERRACAP, que o CQA somente assinaria a anu ncia se as plantas e o memorial descritivo da divisa estivessem conforme o georreferenciamento efetuado pelo CQA.

2.3. O Sr. Presidente passou, ent o, a apresentar no televisor e ler, item a item, o texto proposto pela TERRACAP da Declara o Conjunta a ser assinada pelas partes.

2.4. Ap s a aprecia o, o Conselho aprovou por unanimidade a assinatura do documento, com a  nica ressalva de ver a possibilidade de ser retirado o adjetivo “rural” que caracterizava indevidamente nosso Condom nio.

3. Data e local da pr xima reuni o

J  definida na reuni o n  432 a data de 29.08.2015, no Escrit rio do Condom nio.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presen a de todos e foi encerrada a



Condomínio Quintas da Alvorada

Conselho Consultivo-Fiscal

reunião nº 433, lavrando-se a presente ata que, depois de apreciada e aprovada pelo Conselho, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

José Eugênio Pinto Campos – Presidente

Ben-Hur Alexandre Venturini

Nadia Lemos Nogueira

Sebastião Borges Taquary

Marcos Villaça Freitas – Secretário

Mônica Campos Amorim Coelho

Newton Prata

Silvia de Oliveira Encarnação